



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS IMPERATRIZ

EDITAL Nº 18 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012 BOLSA-FISCALIZAÇÃO

O Diretor Geral do Campus Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, conforme as disposições da Resolução CONSUP Nº 105/2011, de 20 de dezembro de 2011, torna público a abertura das inscrições para execução do **Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização**, visando à seleção de estudantes dos Cursos Superiores e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para a atuação como fiscal no dia e horário especificado no item 4.1.
- 1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

- 2.1 As vagas para atuação como fiscal estão abertas somente aos estudantes do **Campus Imperatriz** e que atendam aos seguintes critérios:
 - 2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos ou de Graduação do IFMA, a partir do 2º semestre/módulo letivo de 2012;
 - 2.1.2 Estar frequentando regularmente as aulas.
 - 2.1.3 Ser maior de 18 anos no período de inscrição;
 - 2.1.4 Não constar informações restritivas em participações anteriores como fiscal em processos seletivos ou concursos do IFMA.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente no Campus Imperatriz, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme Anexo I no período de **10 a 12 de dezembro de 2012**, na Sala de Inscrição do Seletivo, das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17h.

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

- 3.2.1 Cópia da Carteira de Identidade;
 - 3.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 3.2.3 Declaração que comprove que o aluno encontra-se regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos ou de Graduação do IFMA/Campus Imperatriz.;
 - 3.2.4 Número da Conta Corrente e Agência;
 - 3.2.5 Não serão aceitas contas bancárias com mais de um titular ou contas abertas com CPF diferente do beneficiário da Bolsa;
- 3.3 O aluno deverá fazer a inscrição para Bolsa-Fiscalização somente no Campus em que estiver regularmente matriculado.

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo IFMA/2013 a ser realizado **no dia 13 de janeiro de 2013**. O horário de trabalho dos Fiscais-Bolsistas no dia da prova será das **11:00h às 18:00h**.

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 Os estudantes do quadro de reserva também deverão participar do treinamento a que se refere o item 4.2.

4.4 O estudante selecionado que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.5 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 241,60 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 16 vagas, remanescentes do Edital 16/2012, para o Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, que atuarão pelo Campus Imperatriz no Processo Seletivo IFMA/2013;

5.2 A distribuição dos cargos de fiscal ficará sob a responsabilidade da Comissão Local do Seletivo do Campus Imperatriz;

5.3 Os estudantes inscritos no quadro de reserva poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir desistentes ou eliminados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por **SORTEIO PÚBLICO** através do número de inscrição e nome completo do candidato.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão Local do seletivo no **dia 14 de dezembro de 2012, às 08h, no auditório do Campus Imperatriz**, sendo facultada a presença do candidato.

6.3 O resultado final do processo de seleção de que trata este Edital será divulgado no site do IFMA www.ifma.edu.br e na portaria do Campus Imperatriz no dia **17 de dezembro de 2012**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever do estudante agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a Comissão Local do Seletivo do Campus Imperatriz.

7.2 À Comissão Local do Seletivo do Campus Imperatriz reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a descumprir as normas estabelecidas neste Edital, no Edital N° 50, do Processo Seletivo Unificado IFMA/2013, de 29 de Outubro de 2012 e demais documentos divulgados como parte integrante desse Processo.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Imperatriz.

Imperatriz, 07 de dezembro de 2012

Edil Jarles de Jesus Nascimento

Diretor Geral

Campus Imperatriz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS IMPERATRIZ

EDITAL Nº 18 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012
BOLSA-FISCALIZAÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____/2012

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____/____/____	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
E-mail pessoal:	
DADOS ACADÊMICOS	
Campus:	
Curso em que está matriculado:	
Código de Matrícula:	
Período/módulo/ano em curso:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco _____ nº da Agência _____ nº da Conta _____ nº da Operação _____	

Imperatriz, ____/Dezembro de 2012

Assinatura do Servidor
SIAPE nº _____